

# O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CSA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB) CAMPUS XVI - IRECÊ

Ithany Felipe Alcântara da Silva<sup>1</sup>  
Daniela Lopes Oliveira Dourado<sup>2</sup>  
Ana Karine Loula Torres Rocha<sup>3</sup>

## RESUMO

Este artigo se destina a apresentar a experiência da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT) Campus (XVI) com a reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (CSA) e o recente processo de autoavaliação. Para tal fim, descrevemos as estratégias utilizadas no sentido de viabilizar as ações concernentes a essa Comissão. Enfatizamos o processo de recomposição da CPA em 2020/2023 e, sobretudo, as estratégias utilizadas para a preparação e execução da autoavaliação institucional entre 2020 a 2023. Desse modo, apresentamos o percurso planejado para elaboração do instrumento de autoavaliação da UNEB DCHT - XVI, trazendo elementos para contribuir com novas experiências, currículos e para reflexão. De abordagem qualitativa, articulando os aspectos teórico-metodológicos de estudo de caso, esta pesquisa teve como objetivo investigar o processo de recomposição da CSA e o recente processo de autoavaliação, assim, a metodologia adotada para o trabalho de elaboração do instrumento constou de etapas relacionadas à normatização, planejamento, elaboração de questionário e estratégias de aplicação, sistematização para análise de dados e a elaboração do relatório final. Conclui-se que o planejamento do processo de autoavaliação institucional foi imprescindível para realização do trabalho e a forma de condução do processo foi acertada para obtenção dos resultados, num curto espaço de tempo 2020 a 2023.

**Palavras-chave:** Avaliação institucional, Comissão Própria de Avaliação, Educação Superior, Política pública de avaliação da educação superior, Universidade.

## INTRODUÇÃO

A pesquisa na Universidade deve ser concebida como um processo interdisciplinar e socioeducativo, promovendo a interação entre a academia e os

---

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Licenciatura em pedagogia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB Departamento de Ciências Humanas e Tecnologia – DCHT XVI, Acadêmico do Curso Tecnólogo em Gestão Pública da Universidade Católica do Salvador UCSAL. Membro do Grupo de Pesquisa em Trabalho, Educação, Gestão e Tecnologias - GENTTES/CNPq e do Grupo Conjunturas de Pesquisa e Estudos em Educação de Jovens e Adultos CONPEEJA/CNPq, [ithany.uneb@gmail.com](mailto:ithany.uneb@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutoranda em Difusão do Conhecimento DMMDC PPGDC UFBA-UNEB-IFBA. Mestre em Educação de Jovens e Adultos pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB Campus I. Especialista em Metodologia do Ensino Superior (UNEB). Pedagoga pela Universidade do Estado da Bahia UNEB DCHT Campus XVI. Docente da UNEB DCHT Campus XVI Irecê. Membro do Grupo Conjunturas de Pesquisa e Estudos em Educação de Jovens e Adultos CONPEEJA/CNPq; [dannylopes11@gmail.com](mailto:dannylopes11@gmail.com)

<sup>3</sup> Professor orientador: Doutora PPGEduc/UNEB; doutorado sanduíche pela Open University - Inglaterra. Atua como docente na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, DCHT Campus XVI - Irecê/Bahia, [aklrocha@uneb.br](mailto:aklrocha@uneb.br).

diversos setores da sociedade. Nesse sentido, minha participação na Comissão Setorial de Avaliação Institucional (CSA) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), especificamente no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT) no Campus XVI, serve como ponto de partida para discutirmos a relevância e os desafios enfrentados por esta comissão.

A UNEB DCHT - XVI, estabelecida pela Lei Estadual nº 6.601/94, localizada em Irecê e vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, é uma instituição autárquica de regime especial, com múltiplos campi distribuídos em 20 municípios. Sua missão é produzir, disseminar e aplicar conhecimento em diversas áreas, com o objetivo de formar cidadãos integralmente e promover o desenvolvimento socioeconômico, cultural e artístico, pautado em princípios éticos, democráticos e de justiça social.

A avaliação institucional na UNEB é conduzida tanto internamente, pela CPA, quanto externamente, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), utilizando instrumentos como o ENADE. Essa avaliação busca integrar aspectos formativos e regulatórios, garantindo coerência conceitual e prática e alcançando os objetivos institucionais.

A avaliação é crucial para diagnosticar e aprimorar a qualidade do ensino superior, orientando políticas acadêmicas e administrativas. No Brasil, ela é regida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que estabelece modalidades internas e externas de avaliação. Desde 2006, a UNEB segue as diretrizes do SINAES, mantendo sua CPA em funcionamento.

O processo de avaliação institucional na UNEB teve início em 1998, antes da obrigatoriedade da CPA, com foco na graduação e formação dos alunos. Atualmente, a autoavaliação é conduzida pela CPA da UNEB, em conformidade com as normativas do SINAES e em articulação com a Secretaria de Avaliação Institucional (SEAVI).

Este artigo visa relatar a experiência de recomposição da CPA da UNEB DCHT - XVI em 2020 e o processo de desenvolvimento do instrumento de autoavaliação. Quais estratégias foram adotadas para viabilizar esse processo, em conformidade com as diretrizes do SINAES e as dimensões do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNEB, superando desafios e dificuldades apresentadas. Este artigo tem por objetivo geral um relato de experiência de recomposição da CPA e o percurso planejado para elaboração do instrumento de autoavaliação na Uneb, trazendo elementos para reflexão. São objetivos específicos apresentar: 1) as estratégias que viabilizaram o processo de autoavaliação na Uneb; 2) a metodologia utilizada no processo avaliativo.

Conclui-se que após a recomposição, ocorrido no ano de 2020, e de estabelecer articulação com outro setor da Instituição, a SEAVI, o processo de Autoavaliação Institucional da UNEB DCHT - XVI, passou por algumas etapas, em consonância com a Lei do SINAES, as diretrizes da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65, e, sobretudo, as dimensões constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNEB (PDI UNEB), sobrepondo as dificuldades apresentadas e alcançando êxito dos objetivos apresentados.

## **METODOLOGIA**

Este estudo parte do pressuposto que o conhecimento é construído na troca entre pesquisador, pesquisado e o lócus da pesquisa, na medida em que ambos possuem saberes que se complementam. Nesse sentido, o conhecimento não é algo acabado, mas uma construção que se faz e refaz constantemente. A realidade pode ser vista sob diferentes perspectivas, não havendo uma única que seja a mais verdadeira (LUDKE e ANDRÉ, 1986, p. 18-20). A pesquisa se deu a partir de um estudo de caso da recomposição da Comissão Própria de Avaliação da UNEB DECHT - XVI. O estudo de caso pode ser definido por o estudo de um determinado objeto, instituição, programa, sistema educativo ou uma unidade social (FONSECA, 2002).

Como método de pesquisa propõe conhecer seu objeto de estudo de uma maneira muito aprofundada a fim de elucidar coisa antes não vistas de um objeto que se diz único, busca identificar o que é essencial e característico para aquele objeto que conforme (YIN 2010, p.39), “o estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto são claramente evidentes.”. A partir disso o pesquisador manifesta em sua ótica os resultados obtidos nos estudos sobre determinado objeto tal como ele percebe.

Para responder ao problema de pesquisa utilizamos quanto à natureza a pesquisa descritiva e exploratória de abordagem qualitativa, que é definida como um tipo de investigação voltada para os aspectos subjetivos e que também pode ser traduzido em números ou em estatísticas, a fim de compreender as atitudes, motivações e comportamentos de determinado grupo de pessoas, ou seja, utiliza-se de uma investigação qualitativa de uma determinada questão (GIL, 2008); (FONSECA, 2002).

Preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que ao mesmo tempo pode ser quantificado, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais comprovação quantitativa (FONSECA, 2002).

Para obter os dados e criar os questionários online utilizamos a plataforma *Google Forms* e para tabulação e criação dos relatórios e divulgação dos dados utilizamos a ferramenta institucional Microsoft Power BI.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A avaliação institucional é um processo contínuo e sistemático de reflexão sobre as práticas adotadas em uma instituição, fundamental para o desenvolvimento da sua autonomia. Ela fornece insights valiosos que impulsionam a melhoria e o aprimoramento da qualidade do trabalho realizado. Importante ressaltar que essa autonomia não significa desvinculação das demais instâncias do sistema educacional. Pelo contrário, a avaliação institucional estabelece uma conexão vital entre as diferentes formas de avaliação, sejam elas externas ou realizadas internamente, possibilitando uma visão abrangente tanto das instituições quanto do sistema como um todo (Oliveira, 2004, p. 21).

Nessa perspectiva, a avaliação pode ser entendida como a coleta de informações relevantes sobre o objeto em questão, visando subsidiar a tomada de decisões voltadas para aprimorar o desenvolvimento da instituição. Verhine (2015, p. 605) associa esse processo não apenas à avaliação em si, mas também à regulação, destacando que a análise do valor de algo constitui um ponto de interseção entre a avaliação, fornecedora das informações necessárias, e a regulação governamental, responsável por garantir a qualidade dos bens e serviços oferecidos à sociedade.

No contexto brasileiro, o sistema de avaliação do Ensino Superior foi estabelecido na década de 1990, com o Programa de Avaliação Institucional de Universidades Brasileiras (PAIUB). Isso conferiu às instituições de ensino superior a responsabilidade de conduzir avaliações internas, o que levou à criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) em cada instituição, conforme estabelecido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004.

As CPAs, regulamentadas pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº 2.051/2004, desempenham um papel crucial no fornecimento de informações

solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), atuando de forma autônoma em relação aos demais órgãos colegiados da instituição. O SINAES, por sua vez, tem como objetivo primordial melhorar a qualidade da educação superior, orientar sua expansão, aumentar sua eficácia institucional e promover seu compromisso com a sociedade, valorizando sua missão pública e sua autonomia (BRASIL, 2004).

A avaliação das instituições de ensino superior abrange diversas dimensões, incluindo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão universitária, e deve envolver toda a comunidade acadêmica, tanto interna quanto externamente (Depresbiteris, 2005). Atualmente, a avaliação ocupa uma posição central nas políticas públicas de educação superior, com ênfase no monitoramento e coordenação pelo Estado em níveis nacional e internacional (Vieira; Freitas, 2010, p. 445).

É crucial destacar que cada instituição de ensino superior é responsável por conduzir seu próprio processo de autoavaliação, o qual deve ser contínuo e envolver toda a comunidade acadêmica. No contexto das Universidades Estaduais Baianas (UEBAs), as CPAs desempenham um papel fundamental, fornecendo subsídios para os relatórios de credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação da Bahia, conforme estabelecido pela Resolução CEE-Ba nº 51/2010, que define os critérios para reconhecimento e credenciamento de cursos superiores e instituições públicas do estado.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O processo de autoavaliação na UNEB requereu como primeira etapa, a recomposição de sua Comissão Própria de Avaliação, ocorrida no ano de 2020, frente ao lapso temporal deixada pela formação anterior da CPA. Sua primeira atividade, enquanto nova formação, foi a promoção de uma revisão das normas que a instituiu no âmbito da UNEB.

A CPA da UNEB é regida pela Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 1.319/2018, que alterou o regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), cuja finalidade se destina à coordenação do processo de autoavaliação institucional da Universidade, dispondo de autonomia e desenvolvendo suas atividades em articulação com a Secretaria de Avaliação Institucional (SEAVI).

A referida Comissão é composta por representantes dos três segmentos da

comunidade acadêmica, a saber: representação docente, discente e técnico administrativo e ainda com representantes dos sindicatos dos docentes e dos técnicos administrativos.

Os integrantes da Comissão, juntamente com a SEAVI, iniciaram os trabalhos com a elaboração e aprovação de um calendário de reuniões e o estabelecimento de estratégias para o planejamento de autoavaliação.

Após a aplicação dos questionários online por meio da plataforma *Google Forms* realizado no laboratório de informática do Campus XVI, podemos mensurar os resultados que ajudou no planejamento administrativo da unidade para as próximas ações.

Ao retomar as atividades da Comissão Própria de avaliação do DCHT – XVI utilizamos certas estratégias que viabilizaram o processo de autoavaliação, a primeira estratégia foi a sensibilização do corpo docente de todo o departamento durante as reuniões de conselho departamental e em outras ocasiões mais específicas como reuniões de colegiados, outra estratégia que foi divisora de águas na retomada desse processo foi a regularização/implantação do curso de administração do nosso campus, visto que uma das exigências do Ministério da Educação – MEC para regularizar e autorizar o funcionamento do referido curso é o funcionamento pleno e independente da CPA, além da avaliação do departamento e do curso feitas periodicamente, assim, o próprio curso de administração buscou a CPA e nos ajudou considerando e participando das avaliações sugeridas pela comissão, nessa mesma linha a autorização e regulamentação do curso de agroecologia em nosso departamento mostrou a todos o quanto somos importantes e fundamental para o funcionamento da universidade, nossa estratégia final foi realizar a avaliação institucional de maneira online assíncrona, dessa maneira permitindo que o docente, discente, técnicos e comunidade externa possa participar sem dificuldades e com maior inclusão.

A metodologia utilizada no processo avaliativo quanto ao formato dos questionários, aos temas abordados, à quantidade de questões e à forma de apresentação, ficou evidente que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deveria ser o instrumento base para organização dos enunciados dos questionários, por ser um

dos principais instrumentos da Universidade. Esse instrumento reflete as ações norteadoras pensadas nas treze dimensões do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNEB.

As questões foram elaboradas por 05 Eixos temáticos/Dimensões do PDI procurando apresentar como os respondentes se posicionaram em relação a esses Eixos. O padrão de respostas utilizado no questionário foi do tipo estruturado, ou seja, os enunciados se configuraram como questões de escolha múltipla. Para tanto, adotamos a escala *Likert*. Este tipo de escala é utilizado em enunciados que manifestam opinião em relação ao problema estudado. Assim, se caracteriza pela graduação utilizada na manifestação de posição sobre cada um dos enunciados: (1) excelente; (2) bom; (3) regular; (4) ruim; (5) péssimo; (6) não sei responder e (7) não se aplica. De modo complementar, foi introduzida uma questão subjetiva para que os respondentes pudessem acrescentar opiniões sobre outros aspectos.

Assim, a construção do questionário visou exprimir os objetivos da pesquisa em questões específicas. Buscamos obter dados direcionados, por exemplo, sobre o modo que os registros são efetivados, sobre a preparação dos sujeitos para utilização do sistema, sobre a percepção dos mesmos sobre determinado processo.

Por fim, o Relatório de Autoavaliação Institucional tem caráter descritivo das respostas, apresentando dados quantitativos, que em si já revelam uma análise do que pensa a comunidade acadêmica, acerca da Universidade. Mas, ainda considerando a gestão e avaliação da informação, os dados podem ser estruturados de acordo com algum modelo de planejamento estratégico, direcionando a análise entre potencialidades a se destacar e desafios a serem superados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O processo de autoavaliação ofereceu uma perspectiva interna abrangente sobre os diferentes aspectos da atuação da Universidade, bem como sobre os agentes que participam e integram os diversos setores que compõem a Instituição. Essa análise representa um avanço significativo na consolidação das iniciativas de democratização e fortalecimento das medidas institucionais que buscam integrar a gestão da UNEB DCHT - XVI. A autoavaliação, combinada com os processos de avaliação institucional

externa, constitui uma fonte valiosa de dados e informações, capaz de orientar e indicar direções que impulsionam a Instituição para uma maior eficiência na condução de suas políticas acadêmicas e administrativas.

Enquanto a autoavaliação valida as informações e proporciona uma compreensão mais profunda da realidade, também reflete os processos e procedimentos acadêmicos internos. Ambos os aspectos são integrantes do contexto contemporâneo das instituições de ensino superior e demonstram a capacidade da UNEB de lidar com eles. A instituição deve se empenhar em motivar a comunidade e envolver diversos setores em processos avaliativos. A avaliação externa pode ajudar a superar certas ilusões de percepção interna, resultantes de rotinas, que impedem uma análise crítica fundamentada. Além disso, é importante evitar que a autoavaliação seja usada como uma mera justificativa ou defesa do que está sendo feito, em vez de ser vista como uma projeção futura de melhoria.

A abordagem de estruturar os questionários de autoavaliação à luz do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição permite ter uma visão da evolução desse plano e identificar eventuais pontos de limitação para sua implementação completa. A adesão às dimensões do PDI elevou a autoavaliação da Universidade a um patamar estratégico na gestão universitária. Como observado, as respostas dos participantes destacaram predominantemente aspectos positivos, revelando um alto grau de satisfação.

É importante destacar, no entanto, a necessidade de uma análise cuidadosa e crítica das respostas que expressam certo nível de insatisfação por parte dos participantes. Por fim, os dados sistematizados e a análise realizada refletem uma longa jornada de trabalho, envolvendo gestores, professores, funcionários, alunos e, especialmente, os membros da Comissão Própria de Avaliação e da Secretaria Especial de Avaliação Institucional, bem como toda a comunidade acadêmica externa.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei n. 10.861/2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm)>. Acesso em: 09 mar. 2024

CEE – BA. Resolução nº 51/2010 - Dispõe sobre o Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos Superiores de Instituições Públicas do Sistema



Estadual de Ensino. Disponível em:

<[http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao\\_CEE\\_N\\_51\\_2010\\_e\\_Pa\\_recer\\_CEE\\_N\\_78A\\_2010.pdf](http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao_CEE_N_51_2010_e_Pa_recer_CEE_N_78A_2010.pdf)>. Acesso em: 09 mar. 2024

DEPRESBITERIS, Léa. Autoavaliação das instituições de ensino superior. Estudos em avaliação educacional, v16. n. 32, p. 7-24. Jul/dez, 2005.

MEC. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65 - Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Disponível em:

<<http://www.ufrgs.br/sai/legislacao/arquivos/notatecnica65de2014.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2024

MEC. Portaria nº 2.051/2004 - Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA\\_2051.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf)>. Acesso em: 09 mar. 2024

MOTTA, Aline Pimenta; LEAL, Ione Oliveira Jatobá. A EXPERIÊNCIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB): ELEMENTOS PARA REFLEXÃO. **4º Simpósio de Avaliação da Educação Superior (Avalies 2019)**, Salvador - Ba, v. 1, p. 1-12, 01 out. 2019.

Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/31096>. Acesso em: 09 mar. 2024.

NOVAES, Ivan L. PIMENTA, Lídia B. Planejamento e avaliação: Conexões entre PDI, o programa de gestão universitária e a avaliação institucional no Âmbito da Universidade do Estado da Bahia. **Plurais**. Salvador, v. 3, n. 2, p. 12-26. abr./ago. 2018. Acesso em: 09 mar. 2024

UNEB. Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade do Estado da Bahia 2017 – 2022 (PDI Uneb). Disponível em: <[https://portal.uneb.br/proplan/wp-content/uploads/sites/64/2018/03/PDI\\_2017\\_2022-.pdf](https://portal.uneb.br/proplan/wp-content/uploads/sites/64/2018/03/PDI_2017_2022-.pdf)>. Acesso em: 09 mar. 2024

UNEB. Portaria nº 1.973/2018 – Recompõe a Comissão Própria de Avaliação (CPA/Uneb). Publicada no Diário Oficial da Bahia em 21 de julho de 2018. Acesso em: 09 mar. 2024

UNEB. Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 1.319/2018 - Altera o Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Publicada no Diário Oficial da Bahia em 28 de abril de 2018. Acesso em: 09 mar. 2024

VERHINE, Robert E. Avaliação e regulação da educação superior: uma análise a partir dos primeiros 10 anos do SINAES. **Avaliação**, Campinas, SP, v.20, n.3, p.603-619, nov.2015.

VIEIRA, Regina Lúcia Bastos; FREITAS, Kátia Siqueira de. O SINAES na universidade pública estadual: análise do processo de construção da avaliação interna na universidade do estado da bahia (uneb). **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, [S.L.], v. 18, n. 68, p. 443-464, set. 2010. FapUNIFESP (SciELO).



<http://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362010000300003>. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/NGhY5ssYxnNQCDn6rW6ZvLk/abstract/?lang=pt#>.  
Acesso em: 09 mar. 2024.